



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1084257

Apenso(s) n. 1181367

Data: 11/08/2025

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(arts. 233 e 419 do Regimento Interno (Resolução nº 24/2023))

Certifico que a deliberação de 29/10/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 18/11/2024, mantida pela decisão de não provimento do(s) Recurso(s) 1181367, transitou em julgado em 06/08/2025, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) peça(s) 14 do(s) mencionado(s) Recurso(s).

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: R.M.G.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1084257

Apenso(s) n. 1181367

Data: 11/08/2025

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Posteriormente, os autos deverão ser devolvidos a este setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: R.M.G.